



II SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISAS EM PRISÕES

MEMÓRIA, CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA: INTERVENÇÕES EM INSTITUIÇÕES PRISIONAIS

ISSN: 2525-992X

GT 1 - Desinstitucionalização de pessoas egressas do sistema penitenciário

MEMÓRIAS IMPRESCRITÍVEIS: A ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS DO CÁRCERE E O ESTÍMULO AO REGISTRO MARGINAL

Luiza Aquino, UFF, aquino.luiza@gmail.com

Resumo

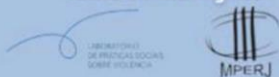
Nesse trabalho, apresentamos um ensaio a partir de textos e discussões situados no campo teórico da análise de discurso francesa, de vertente materialista. O interesse se volta ao modo como memória e arquivo se colocam na sociedade, em especial quando relacionados à população privada de liberdade, muitas vezes marginalizados antes, durante e depois do processo de encarceramento. Propomos, assim, uma análise de discursos que alicerçam tais práticas, a partir de materialidades discursivas que possibilitam o ecoar desses sentidos e sua perpetuação na atual conjuntura sócio-histórica. Tendo como base principalmente os escritos de Michel Pecheux, em diálogo com Erving Goffman e Frantz Fanon nos estudos de Antropologia e Psicologia, respectivamente, buscamos refletir acerca do modo como determinadas crenças se estabelecem, fortalecendo determinadas posições e práticas que tendem a ser excludentes, classistas e racistas. Para tanto, constituiremos um corpus de análise a partir da criação da ABLC – Academia Brasileira de Letras do Cárcere, cujo objetivo é um estímulo à memória de indivíduos egressos e apenados do sistema prisional, através do incentivo à leitura e à produção de obras literárias.

Palavras-chave: Arquivo. Memória. ABLC. Cárcere.

1 Desenvolvimento

O presente ensaio poderia iniciar evocando reflexões sobre o conceito-chave trabalhado durante o semestre – arquivo. Entretanto, com o objetivo não apenas de tecer escritos a respeito da disciplina que motiva tal trabalho, bem como do processo – e progresso – acadêmico de quem o escreve, toma-se como base um questionamento que de modo primário pode soar despretensioso, mas que paulatinamente se mostra múltiplo e complexo: o que faz o arquivo?

ORGANIZAÇÃO



APOIO



PROMOÇÃO



Durante os primeiros semestres do ano corrente, foi oferecida a disciplina “Ler o arquivo nos arquivos” aos alunos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* em Estudos da Linguagem e da Literatura de duas grandes universidades do Rio de Janeiro – UFF e UERJ. Contrariando, propositalmente, toda estrutura padronizada e convencional de uma disciplina acadêmica, os trabalhos foram divididos entre as salas de aula das referidas universidades, bem como em idas a museus, centros culturais e locais análogos, além do privilégio de ter o conteúdo apresentado por três importantes teóricos cujas trajetórias vão de encontro às temáticas retratadas.

Os alunos, ingressantes nos cursos de mestrado ou doutorado, apresentaram suas propostas de pesquisa, das mais variadas áreas, desde a análise de obras literárias, até o legado de importantes figuras artísticas, passando pelo conceito de arquivo em si, suas particularidades no decorrer dos séculos, o esmiuçar de questões relacionadas ao encarceramento, por motivos de saúde mental, justiça e/ou segurança, dentre outros assuntos afins, tudo isso amalgamado pelo viés da análise do discurso materialista de base francesa, majoritariamente conduzida pelo francês Michel Pêcheux.

Dadas as apresentações iniciais, retomemos, então, ao que motiva este ensaio. O que faz, de fato, o arquivo? Qual sua função? A que(m) serve? O que ele pretende? De que maneira se constitui? A partir de quais premissas se forma? E por que se forma? Esses são apenas alguns exemplos de questões elucidadas durante as aulas. E as palavras aqui registradas não terão a intenção – ou seria presunção? – de respondê-las, mas de criar uma linha lógica que permita compreender por quais motivos são elaboradas, bem como de que maneira as discussões levantadas puderam dar sustentação e materialidade ao que eu, enquanto pesquisadora, tenho a intenção de trabalhar, pois, segundo Paviani (2019) “o ensaio, ao contrário, do tratado e do artigo científico, desenvolve os argumentos ensaisticamente, isto é, experimentando, questionando, refletindo, criticando o próprio objeto de estudo. É um gênero textual essencialmente crítico e interpretativo”.

Em nosso primeiro encontro, os professores trouxeram falas relevantes, dentre elas “construir o arquivo a partir da falta” e “o arquivo não pode ser apenas um privilégio”. Ao ouvi-las, de imediato associei ao meu trabalho cotidiano e que também é meu objeto de estudo e pesquisa. Há aproximadamente doze anos, trabalho como Professora Docente I em uma unidade prisional. Sou professora concursada de Língua

Portuguesa e o trabalho com compreensão e produção textual sempre me fez indagar a respeito do que se produz dentro do ambiente carcerário. Embora intuitivamente compreendido, é preciso materializar os motivos pelos quais não se privilegia a atuação nem a produção do que ocorre nestas instituições; por isso, então, que a partir da constatação dessa falta é que questões relacionadas ao arquivo precisam se constituir.

Se pensarmos no arquivo enquanto mobília, lugar onde se deposita aquilo que não é mais de constante interesse e/ou problema solucionado, vemos bastante semelhança com o ambiente carcerário que, dada a situação em que se encontra e os imbróglios referentes ao sistema judicial, acabou por se tornar um lugar para onde se encaminham todos aqueles que se deseja “neutralizar”, conforme mencionado pelo sociólogo Erving Goffman (2015) que descreve o ambiente como organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar das pessoas assim isoladas não constitui problema imediato.

Entretanto, não pretendemos aqui trabalhar com apenas um conceito de arquivo, uma vez que no decorrer da história o termo será entendido de maneira polissêmica. Segundo Lucas (1996), quando falamos em arquivo, estamos nos referindo a todos os documentos relativos e existentes sobre uma determinada questão. [...] Outra forma merecendo destaque é o sentido de arquivo como fonte, princípio, poder – lugar de autoridade com função de memória, o que de fato faz remeter ao trabalho dentro de uma unidade prisional: como registrar o que é produzido dentro de um ambiente como este, para além dos dados dos internos, rotina, visitas e afins?

No decorrer de inúmeras indagações, algumas aqui descritas e compartilhadas, um fato curioso ocorreu: no dia 18 de abril deste ano, foi inaugurada no Rio de Janeiro a ABLC – Academia Brasileira de Letras do Cárcere. A iniciativa, pioneira, única neste segmento, tem como objetivo fomentar a leitura, hábito de uma parcela da população encarcerada, além de estimular a escrita, divulgando obras produzidas por internos e egressos, estimulando novas produções.

O trabalho vem sendo realizado pelo desembargador aposentado Siro Darlan. A motivação se dá pelos motivos acima descritos e também pelo que preconiza a LEP – Lei de Execuções Penais. Segundo tal documento, é possível diminuir até quarenta e oito dias de pena por ano. Para tanto, basta estar inscrito no programa de remição pela leitura, que

permite que os apenados escolham um livro de uma lista previamente divulgada e elaborem um resumo ou uma resenha sobre a obra. Existe um limite de doze livros por ano.

No âmbito das escolas prisionais, espaço onde atuo, o que temos é uma realidade comum às escolas regulares. Os espaços de educação ditos formais respondem à Secretaria de Estado de Educação, vinculados à Diretoria Regional de Escolas Prisionais e Socioeducativas – DIESP. A modalidade de ensino é EJA – Educação de Jovens e Adultos. A cada seis meses, o aluno apenado tem a possibilidade de concluir um módulo, este equivalente a uma etapa do ensino regular. O trabalho se dá através da atuação de uma equipe pedagógica previamente estabelecida, tendo sido aprovada em concursos propostos pela referida Secretaria e/ou por meio de processo seletivo simplificado. É válido ressaltar que a Constituição Federal (1988), em seu artigo segundo, preconiza a educação como dever da família e do Estado, cuja finalidade seria o pleno desenvolvimento do educando, bem como seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. A Lei de Execuções Penais (1984), em seu artigo primeiro, também se baseia na educação como importante ferramenta no processo de cumprimento de pena, uma vez que esta teria por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Desse modo, temos importantes marcos legais que reiteram a importância do trabalho pedagógico em espaços de encarceramento. Bell Hooks (2017), por exemplo, diz que a educação como prática da liberdade é um jeito de ensinar que qualquer um pode aprender. Em seus escritos, retoma inclusive o trabalho de Paulo Freire, quando ressalta que a educação só pode ser libertadora quando todos tomam posse do conhecimento como se este fosse uma plantação em que todos temos de trabalhar. A partir dessa constatação e das demais já expostas ao longo do texto, questiona-se a respeito da constituição do arquivo e também da sua colocação como lugar de privilégio, privilégio este que também atravessará o que se entende como construção de memória, visto que ainda que se responda a uma Secretaria de Estado e que haja uma Diretoria específica para a área, são escassas a produção, manutenção, o estímulo e o consequente cuidado com o que se produz dentro destes espaços, não por descaso de quem neles trabalha, mas pelo ranço

punitivista que Borges (2019) enfatiza ao afirmar que a punição já foi naturalizada no imaginário social.

Ao pensarmos na etimologia da palavra, arquivo seria, segundo Silva (2018), o lugar onde se guardam os documentos, a instituição, o edifício, o serviço ou a unidade orgânica, o mobiliário, o conjunto dos documentos ou a informação, produzidos por uma instituição, e a própria função de organização dos documentos. Entretanto, Venturini e Rasia (2020) ressaltam que “no arquivo, o dizer é documento, atestação dos sentidos, efeito de relações de forças, litúgio que se dá dirigido pelas forças políticas públicas que ali se inscrevem, criando um dizer que é tido como completo”. Nesse sentido, começamos a entender que tanto a memória quanto o arquivo serão atravessados por questões políticas, econômicas e sociais, como interroga Derrida (1995), em seus escritos sobre o trabalho de Freud. Não estaria mobilizando uma pesada máquina de arquivo (tipografia, impressão, tinta, papel) para registrar algo que, no fundo, não merece tanto?

E é nesse entremeio que a Academia Brasileira de Letras do Cárcere vai se constituir. Numa pesquisa rápida acerca do que pretende uma academia, temos como resposta ações como trocas intelectuais, preservação da memória, promoção de conferências e publicações, estímulo ao pensamento crítico, defesa das artes e assim por diante. Se temos, então, uma Academia Brasileira de Letras, Academia Brasileira de Cultura, Academia Brasileira de Ciências, Academia Brasileira de Cinema, por que não uma academia que não apenas se volte ao que é produzido dentro de um ambiente penitenciário, mas que também estimule esta produção?

No caso da ABLC, cada cadeira possui um patrono, dentre eles, o escritor Graciliano Ramos, Martin Luther King Jr., Miguel de Cervantes, Angela Davis, Esperança Garcia, Marquês de Sade, Malcom X, José Pepe Mujica e Nelson Mandela. O que têm em comum? Todos eles, em algum momento da vida, passaram pelo processo de privação de liberdade, o que possibilitou a criação de grandes obras literárias, como ‘Memórias do Cárcere’, de Graciliano e ‘Estariam as prisões obsoletas?’, de Angela Davis. Ademais, as homenagens visam reverenciar aqueles cuja produção no cárcere possibilitou a libertação e independência de tantos outros, como no caso de Esperança Garcia e Mandela. O cuidado com a escolha evoca o pensamento de Serge Margel (2017), quando afirma que o arquivo testemunha sobre o passado ou sobre um passado, não

apenas que desapareceu, que não é mais, mas, sobretudo, um passado que sobreviveu, como que ressurgido no arquivo, ou reaparecido como essa mesma “realidade” que testemunha o arquivo.

Michel Pêcheux, em seus escritos, procura dar vazão ao que denomina divisão social do trabalho da leitura, fazendo uma analogia ao que prega Karl Marx. Pêcheux afirma que, a hierarquia que se põe entre as classes sociais, existe também no âmbito literário, composta por aqueles a quem se atribui o direito de “produzir leituras originais” e a outros a “tarefa subalterna de sustentar as ditas interpretações”. Sua teoria versa, majoritariamente, sobre classificação de arquivos, por conta do atravessamento atual da ciência e da tecnologia neste tipo de trabalho. Entretanto, uma análise mais aprofundada permite compreender que esta divisão tanto atravessa a produção literária quanto o alçar o nível de arquivo, uma vez que o registro da memória e a legitimidade de um trabalho serão permeados por uma classe social que se diz culta, erudita e consumidora de cultura, em paralelo a uma outra, que caminha de modo quase independente e que por brechas no sistema irá construir e alicerçar – além de perpetuar – memórias e produções para chamar de suas. Mergel (2017) reitera tal fato ao comentar que os arquivos são, antes de tudo, “objetos” e “lugares” políticos.

Desse modo, indaga-se, então, se a constituição como arquivo também não é um privilégio, um nível alto a ser alcançado, uma vez que o modo de produção em que se vive, aliado à classe ou às classes que se dizem dominantes podem, por uma questão de poder e consequente manutenção deste, determinar o que se torna memória e também o que pode ser alçado a essa condição, uma vez que todas as instituições citadas, com exceção da ABLC, vão apresentar um recorte de gênero, raça e classe. O cárcere apresenta características do que Fanon denomina cidade do colonizado, pois

a cidade do colonizado [...] é um lugar de má fama, povoado por homens de má reputação. Lá eles nascem, pouco importa onde ou como; morrem lá, não importa onde ou como. É um mundo sem espaço; os homens vivem uns sobre os outros. A cidade do colonizado é uma cidade com fome, fome de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma vila agachada, uma cidade ajoelhada. (Fanon, Frantz, 1991, p. 36 apud Mbembe, Achille, 2018, p. 41).

No texto em que disserta sobre o seu trabalho de pesquisa no Museu Penitenciário, situado no Rio de Janeiro, Pedro Pessoa (2024) se pergunta qual seria o dispositivo

discursivo que serve de ponto de partida para preservar a memória inscrita no acervo do local. Este questionamento encontra resposta no decorrer da mesma pesquisa, quando ele afirma que, em sua percepção, “há uma potência em tornar presente o que naquele lugar é só testemunho de ausência”. Aqui, ausência pode significar o espaço à margem, onde se situa o cárcere e tudo que advém dele ou mesmo a ausência que pavimenta a estrada cujo destino é o encarceramento.

E é por este motivo que se torna possível dizer que o mesmo ocorre com as obras produzidas pelos internos e egressos. Nem sempre suas produções versarão sobre o processo de privação de liberdade em si ou por questões análogas. Entretanto, a possibilidade de produzir, a redenção que surge com a possibilidade de escrita possibilita que essa vila agachada, cidade ajoelhada citada por Fanon se coloque como algo que fica de pé, que encontra na constituição da memória e consequentemente do arquivo possibilidade de se perpetuar, na tentativa de que histórias não se repitam, mas principalmente que tantas outras sejam contadas.

Referências

BELLOTTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivo**: estudos e reflexões. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

DERRIDA, Jacques. **Mal de Arquivo**: uma impressão freudiana. Tradução Claudia de Moraes Rego. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2015.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

MARGEL, Serge. “Os arquivos: no limite entre escrita e saber”._____. in: **Arqueologias do fantasma (técnica, cinema, etnografia, arquivo)**. Trad. Maurício Chamarelli e Anne Dias. Belo Horizonte: Relicário Edições, 2017, p. 111-139.

PAVIANI, J. O ensaio como gênero textual. **V Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais**. Caxias do Sul: Universidade Federal de Caxias do Sul, 2009



II SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISAS EM PRISÕES

MEMÓRIA, CRIMINALIDADE E VIOÊNCIA: INTERVENÇÕES EM INSTITUIÇÕES PRISIONAIS

ISSN: 2525-992X

PÊCHEUX, Michel. Ler o arquivo hoje. Trad.: Bethania Mariani. In: ORLANDI, Eni P. (org.). **Gestos de leitura:** da história no discurso. Campinas: Editora da Unicamp, 1994.

RASIA, Gesualda dos Santos; VENTURINI, Maria Cleci (orgs.). **Museus, arquivos e discursos:** funcionamentos e efeitos da língua, da memória e da história. Campinas: Pontes, 2020.

ROUDINESCO, Elisabeth. “O poder do arquivo”; _____. in: **A análise e o arquivo.** Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

SILVA, Carlos Guardado da – “O conceito de ‘arquivo’ revisitado: com e sem adjetivação”. In: CAMPOS, Maria Luiza de Almeida, [et al.] (org.). **Produção, tratamento, disseminação e uso de Recursos informacionais heterogêneos:** diálogos interdisciplinares [Em linha]. (2018) – (Estudos da Informação ; 5). Niterói: UFF, 2018. p. 29-36.

ORGANIZAÇÃO



APOIO



PROMOÇÃO

